

PORTARIA Nº 436, DE 04 DE JUNHO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Senhora **Paloma Emanuelle do Nascimento Queirós**, CPF Nº 071.XXX.XXX-74, matrícula nº 512, nutricionista, 02 (duas) diárias, conforme previsão legal vigente. O valor unitário da diária é de **R\$ 100,00 (cem reais)**, sendo concedido, no presente caso, o montante de **R\$ 200,00 (de reais)**, destinado ao custeio das despesas referentes ao deslocamento para a cidade de **Campina Grande/PB**, nos dias **09 e 10 de junho do corrente ano**, para participar do Seminário Regional para Nutricionistas – Região Nordeste em Campina Grande/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal